



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 3308/2017

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-Rio-Grandense, no uso das atribuições legais,

Considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; e,

Considerando, ainda, o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, nº 364/2017, referente à avaliação para concessão da Retribuição por Titulação – RT, homologado em 30 de novembro de 2017.

RESOLVE

Conceder, a contar de 19 de janeiro de 2017, a Retribuição por Titulação (RT) a TICIANE TAFLICK ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, por ter apresentado os documentos comprobatórios de conclusão do curso do Programa de Pós-Graduação em Ciências dos Materiais, do Instituto de Química, em nível de Doutorado, pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS).

Pelotas, 04 de dezembro de 2017.


Flávio Luis Barbosa Nunes
Reitor